

## EDITAL COMDICA Nº 005/2019

### Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA através da Resolução nº 003/19, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 069/1990, Leis Municipais nºs 2.996/2004, 3.732/10, 5.054/19 e demais alterações, **TORNA PÚBLICO a nominata** dos candidatos classificados e desclassificados na 1ª fase da seleção, abaixo relacionados:

#### 1 – Candidatos Classificados

Inscrição	Nome
001	Jorge Celito Zuffo
002	Sergio Adilson Nienow
003	Luciane Juchem
004	Vanise Beatriz Fritzen da Silva
005	Jorge Luiz Corrêa Canal
007	Andrea Lourdes Feles
009	Enir Salete Mariani
010	Adriana da Silva
011	Vanessa Janini de Ramos Silva
012	Liamar Cristina Saudade
013	Ivane Maria Dill
014	Edegar de Quadros
015	Sandra Mara da Rosa
016	Iara Solange Wentz
020	Lizane Andreia Kalkmann

#### 2 – Candidatos Desclassificados

Inscrição	Nome	Observações
006	Adriana da Silva	Não atendeu o item 2.4.1.1.2 do Edital nº 001/19
008	Derli Vargas Witcel	Não atendeu o item 2.4.1.1.2 do Edital nº 001/19
017	Sergio Pedro Hahn	Não atendeu os itens 2.4.1.1.2 e 2.4.1.1.6 do Edital nº 001/19
018	Livania Laner de Oliveira	Não atendeu o item 2.4.1.1.2 do Edital nº 001/19
019	Marcia da Silva Barboza	Não atendeu os itens 2.4.1.1.2 e 2.4.1.1.6 do Edital nº 001/19

021	Ivone Correa Kirst	Não atendeu o item 2.4.1.1.6 do Edital nº 001/19
022	Paulo Roberto Gomes Padilha	Não atendeu o item 2.4.1.1.2 do Edital nº 001/19

3. Os candidatos que tiveram suas inscrições desclassificadas poderão, se for o caso, interpor recurso nos moldes do art. 19 da Resolução nº 003/2019 e do Edital nº 001/2019, no **período de 1º a 03 de julho de 2019**, a serem protocolados na Sede da Sala dos Conselhos - COMDICA, localizado na Rua Dr. Otto Sthal, 469 - Centro, Não-Me-Toque/RS, conforme modelo no ANEXO I, deste documento.

I - ser endereçado à presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - conter o nome do candidato, endereço e o número de inscrição;

III – ser devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

IV – conter data e assinatura do candidato ou de seu representante que deverá ser legalmente constituído por meio de procuração.

4. Qualquer interessado ou cidadão do município de Não-Me-Toque poderá solicitar a impugnação de candidatura, junto ao COMDICA, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, dentro do prazo estabelecido para recursos.

**Não-Me-Toque/RS, 28 de junho de 2019.**



Kátia Trentin

**Presidente do COMDICA**

## ANEXO I

### MODELO REQUERIMENTO DE RECURSO

*ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DO COMDICA  
COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES*

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### RAZÕES DE RECURSO

EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
residente e domiciliando na \_\_\_\_\_

Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar inscrito sob nº \_\_\_\_\_ apresento **RECURSO** contra a desclassificação da minha inscrição, manifestando as seguintes fundamentações para reconsideração da decisão e conforme documentos anexos que comprovam a veracidade das minhas declarações:


Diante do exposto, requeiro seja acolhido o meu RECURSO para prosseguir na próxima fase do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares deste Município.

Não-Me-Toque RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO